

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso n.º 24557/2025/2**

Sumário: Abertura de discussão pública do projeto da operação de reabilitação urbana (ORU) simples para a área de reabilitação urbana de Póvoa de Calde, no âmbito do regime jurídico da reabilitação urbana.

**Discussão pública do projeto da operação de reabilitação urbana (ORU)
simples para a área de reabilitação urbana
de Póvoa de Calde, no âmbito do regime jurídico da reabilitação urbana**

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Viseu, em reunião ordinária de 11 de setembro de 2025, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Póvoa de Calde e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio (ficha de participação), remetido ao Município de Viseu, Praça de República 3514-501 Viseu, ou enviado por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt.

Mais se torna público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Viseu (www.cm-viseu.pt) e nas suas instalações, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, em horário normal de serviço.

18 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando de Carvalho Ruas.

319565051